



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG – Nº 390/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido do Processo Administrativo Nº 01340/2017,

RESOLVE:

REPROGRAMAR o 3º período de férias da Defensora Pública, **Dra. ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, concedidas pela portaria GSDPG nº 110/2017, que teria início no dia 12/06/2017, com término em 21/06/2017, **para o período de 08/06/2017 a 23/06/2017.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 25 de maio de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí